



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 - DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália, integrada pelos Senhores Deputados Dr. Vicente Caropreso, Alex Brasil, Ana Campagnolo, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Jair Miotto, José Milton Scheffer, Junior Cardodo, Luciane Carminatti, Lucas Neves, Antídio Lunelli, Marcius Machado, Marcos da Rosa, Marquito, Marcos Vieira, Matheus Cadorin, Maurício Peixer, Napoleão Bernardes, Nilso Berlanda, Pepê Collaço, Rodrigo Minotto e Volnei Weber, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

